

SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/ME nº 09.591.486/0001-54
NIRE nº 33.3.0032311-2

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A., REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2021

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 dias do mês de agosto de 2021, às 10 horas, na sede da São João Energética S.A., (“**Companhia**” ou “**Emissora**”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22775-028.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença dos titulares de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, emitidas no âmbito da 1ª (Primeira) Série e da 2ª (Segunda) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Companhia (“**Debenturistas**”, “**Debêntures**” e “**1ª Emissão**”), nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”) e do artigo 71, parágrafo 2º, e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e nos termos da Cláusula 10 do Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Real e Fidejussória Adicional, da Primeira Emissão da São João Energética S.A., celebrado em 11 de dezembro de 2019 (“**Escritura de Emissão**”).
- III. **PRESEÇA:** Presentes (i) os representantes da Companhia; (ii) os representantes dos Debenturistas, conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença de Debenturistas; e (iii) a representante Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“**Agente Fiduciário**”), conforme assinaturas constantes ao final desta ata.
1. **MESA:** Presidente: Ricardo Chatagnier Borges Perez ; Secretário: Carlos Alberto Bacha.

- IV. **ABERTURA:** Foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.
- V. **ORDEM DO DIA:** Nos termos da Cláusula 10.1 da Escritura de Emissão, deliberar acerca da **(a)** autorização para o compartilhamento da garantia de Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão), originalmente, constituída em favor dos Debenturistas, com os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia real e fidejussória adicional, da segunda emissão da Companhia ("**Debêntures 2ª Emissão**" e "**2ª Emissão**", respectivamente), na proporção dos saldos devedores da 1ª Emissão e da 2ª Emissão; **(b)** autorização para que a Companhia celebre (b.1) aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão) a fim de incluir as Debêntures da 2ª Emissão na definição de Obrigações Garantidas descritas no Contrato de Cessão Fiduciária e realizar demais ajustes de forma a prever o referido compartilhamento e (b.2) aditamento ao Contrato de Banco Depositário (conforme definido na Escritura de Emissão) prevendo o referido compartilhamento; e **(c)** autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, pratique todos os atos necessários para refletir às deliberações aprovadas na Assembleia.
- VI. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, deliberaram por:
1. Autorizar a Companhia a compartilhar a garantia de Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão), originalmente, constituída em favor dos titulares das Debêntures 1ª Emissão, com os titulares das Debêntures 2ª Emissão, de forma que a Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão) seja compartilhada entre os Debenturistas e os titulares das Debêntures da 2ª Emissão, na proporção dos saldos devedores da 1ª Emissão e da 2ª Emissão. Fica consignado que não houve voto contrário ou abstenção a este item;
 2. Autorizar a celebração do aditamento (a) ao Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão) a fim de incluir as Debêntures da 2ª Emissão na definição de Obrigações Garantidas descritas no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão), bem como realizar demais ajustes aplicáveis para prever o compartilhamento da Cessão Fiduciária (conforme definida na Escritura de Emissão) entre os Debenturistas e o titulares das Debêntures da 2ª Emissão; e (b) (b.2) ao Contrato de Banco

Depositário (conforme definido na Escritura de Emissão) prevendo o referido compartilhamento. Fica consignado que não houve voto contrário ou abstenção a este item; e

3. Autorizar o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, a praticar todos os atos necessários para refletir as deliberações aprovadas na presente Assembleia. Fica consignado que não houve voto contrário ou abstenção a este item.

As deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer outro direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia, decorrentes de lei e da Escritura de Emissão, bem como não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, ação, poder, privilégio ou garantia prevista na Escritura de Emissão com relação a eventuais descumprimentos da Companhia, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

- VII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e tendo em vista que nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos com a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada pelos presentes, foi por todos assinada, sendo autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações. A presente ata será lavrada em forma de sumário, nos termos do artigo 71, § 2º, conforme o artigo 130, § 1º, ambos da Lei das Sociedades por Ações.

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas, mas não definidos nesta ata, terão os significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021.

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Série e da 2ª (Segunda) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da São João Energética S.A.)

Mesa:

DocuSigned by:

0DB5B133B2E8419...

Ricardo Chatagnier Borges Perez

CPF: 357.560.198-47

Presidente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAO JOAO ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032311-2 Protocolo: 00-2021/686683-9 Data do protocolo: 12/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/08/2021 SOB O NÚMERO 00004329979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DAE89FB10BD535C95ED3B8A33DD1B45E3B5E6CBCADE823700AC593418248A1F9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Série e da 2ª (Segunda) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da São João Energética S.A.)

Mesa:

DocuSigned by:
Carlos Alberto Bacha
0E29096A548A43D...

Carlos Alberto Bacha

CPF: 606.744.587-53

Secretário

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAO JOAO ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032311-2 Protocolo: 00-2021/686683-9 Data do protocolo: 12/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/08/2021 SOB O NÚMERO 00004329979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DAE89FB10BD535C95ED3B8A33DD1B45E3B5E6CBCADE823700AC593418248A1F9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Série e da 2ª (Segunda) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da São João Energética S.A.)

Debenturista/s da 1ª Série e da 2ª Série:

BANCO BRADESCO S/A

CNPJ/ME: 60.746.948/0001-12

DocuSigned by:

0DB5B133B2E8419

Por: Ricardo Chatagnier Borges Perez

CPF: 357.560.198-47

Cargo: Gerente Large Corporate

DocuSigned by:

D8A5591526FA40E...

Por: Marcelo Henrique Solano Salmaso

CPF: 059.032.249-46

Cargo: Gerente Large Corporate

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Série e da 2ª (Segunda) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da São João Energética S.A.)

Emissora:

SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.
CNPJ/ME nº 09.591.486/0001-54

DocuSigned by:
Carlos Gustavo Nogari Andrioli
30769AB15051412...

DocuSigned by:
Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira
E535E0CEF16948D...

Por: Carlos Gustavo Nogari Andrioli

Por: Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira

CPF: 861.403.379-68

CPF: 071.000.747-70

Cargo: Diretor

Cargo: Diretor

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Série e da 2ª (Segunda) Série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da São João Energética S.A.)

Agente Fiduciário:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

CNPJ/ME nº: 15.227.994/0001-50

DocuSigned by:
Carlos Alberto Bacha
0E29096A548A43D...

Por: Carlos Alberto Bacha

Cargo: Diretor

CPF: 606.744.587-53

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D08E9B668208472DBD38EE5B739DBCE9

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: 2a Deb São João - AGD 1a Emissão (10.08.2021 - Versão Assinada).docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 7

Certificar páginas: 14

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Thaís de Melo Silveira

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447

SP, São Paulo 01403-001

thais.silveira@mattosfilho.com.br

Endereço IP: 179.218.20.80

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Thaís de Melo Silveira

Local: DocuSign

10/8/2021 | 18:25

thais.silveira@mattosfilho.com.br

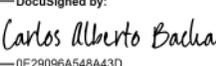
Eventos do signatário

Carlos Alberto Bacha

carlos.bacha@simplificpavarini.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 0E29096A548A43D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.76.177.162

Registro de hora e data

Enviado: 10/8/2021 | 18:51

Visualizado: 10/8/2021 | 18:52

Assinado: 10/8/2021 | 18:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/8/2021 | 18:52

ID: a59907da-1438-40bf-9a27-39caae11b2c7

Carlos Gustavo Nogari Andrioli

gustavo.andrioli@elera.com

Senior Vice President

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 30769AB15051412...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.205.162.6

Enviado: 10/8/2021 | 18:51

Visualizado: 10/8/2021 | 18:53

Assinado: 10/8/2021 | 18:54

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/8/2021 | 18:53

ID: 79ec0a96-5130-42fe-979c-75762cb7f066

MARCELO HENRIQUE SOLANO SALMASO

marcelo.salmaso@bradesco.com.br

Gerente Large Corporate

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 D8A5591526EA40E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.155.87.220

Enviado: 10/8/2021 | 18:51

Visualizado: 10/8/2021 | 19:33

Assinado: 10/8/2021 | 19:35

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/8/2021 | 19:33

ID: dcaf94e2-ac28-414d-8d6b-f18d12f1dd82

Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira

nilton.oliveira@elera.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 E535E0CEF16948D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.185.115.52

Enviado: 10/8/2021 | 18:51

Visualizado: 10/8/2021 | 18:52

Assinado: 10/8/2021 | 18:53

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/8/2021 | 18:52

ID: 327022b9-b847-4497-b347-bb5048ecbf35

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAO JOAO ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032311-2 Protocolo: 00-2021/686683-9 Data do protocolo: 12/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/08/2021 SOB O NÚMERO 00004329979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DAE89FB10BD535C95ED3B8A33DD1B45E3B5E6CBCADE823700AC593418248A1F9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ricardo Chatagnier Borges Perez ricardo.perez@bradesco.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 <p>Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 200.155.87.220</p>	Enviado: 10/8/2021 18:51 Visualizado: 10/8/2021 20:02 Assinado: 10/8/2021 20:02

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 10/8/2021 | 20:02
ID: 3460ce82-15c9-422f-b136-20d14dc8d541

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/8/2021 18:51
Entrega certificada	Segurança verificada	10/8/2021 20:02
Assinatura concluída	Segurança verificada	10/8/2021 20:02
Concluído	Segurança verificada	10/8/2021 20:02

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAO JOAO ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032311-2 Protocolo: 00-2021/686683-9 Data do protocolo: 12/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/08/2021 SOB O NÚMERO 00004329979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DAE89FB10BD535C95ED3B8A33DD1B45E3B5E6CBCADE823700AC593418248A1F9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SAO JOAO ENERGETICA S A, NIRE 33.3.0032311-2, PROTOCOLO 00-2021/686683-9, ARQUIVADO EM 13/08/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004329979, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 057.414.927-97	ALBA GONCALVES DE OLIVEIRA VIEIRA

13 de agosto de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAO JOAO ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032311-2 Protocolo: 00-2021/686683-9 Data do protocolo: 12/08/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/08/2021 SOB O NÚMERO 00004329979 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DAE89FB10BD535C95ED3B8A33DD1B45E3B5E6CBCADE823700AC593418248A1F9

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 13/13